

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-493 29/05/2017 17:42:20
Responsável: *my*

PARECER Nº 034/17

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 032/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento dos projetos e atividades que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 032/2017, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 363.696,58 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos):

O crédito adicional especial, no valor de R\$ 203.696,58 (duzentos e três mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) será aberto para os seguintes departamentos, visando a execução/manutenção do(a):

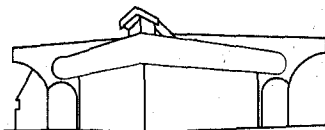
I – Departamento de Obras e Serviços Públicos na Reforma e Ampliação Cemitério Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações de jazigos simples no Cemitério Municipal;

II- Departamento de Educação na Manutenção de Creches e Pré-escola, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente da Creche da Vila Nova (Convênio nº 08035810373/2012 - Secretaria de Estado da Educação).

Enquanto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) será aberto no Departamento Municipal de Turismo, visando:

I – Manutenção da Diretoria Municipal de Turismo, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Manutenção do Grande Lago);

II- Manutenção e Operação do Trem Turístico, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Manutenção do Trem Turístico).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício atual e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos dos incisos II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 032/17, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de maio de 2017.


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Relator